



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
Instituto de Educação de Angra dos Reis
Departamento de Geografia e Políticas Públicas

EDITAL IEAR Nº 003/ 2026

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Gestão de Territórios e Saberes** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2027 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade	Tipo da turma
20	Graduação em qualquer área de formação	08/03/2027	18 meses 360 horas	R\$100,00	Gratuita	Aberta ao público

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos
- 1.3. As aulas serão ministradas de forma presencial em Angra dos Reis de segunda à sexta das 18h às 22h, com eventuais atividades de campo aos sábados, em quadro de horário a ser divulgado.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Local: As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um Formulário online, disponível no site do curso (<http://app.iear.uff.br/teresa/>). Em caso de dúvida, o (a) candidato (a) poderá entrar em contato pelo e-mail gts.iear@id.uff.br, ou comparecer presencialmente à Avenida dos Trabalhadores, 179. Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, entre 10h e 18h.
- 2.2. Documentação:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição (disponível no Formulário de inscrição). Candidatos optantes pela modalidade ação afirmativa, devem assinalar sua categoria de autoidentificação no formulário. Candidatos de povos e comunidades tradicionais devem anexar ao formulário, em espaço assinalado, uma declaração da instituição social que os representa no território, com assinatura do responsável pela expedição do documento conforme modelo

constante do Anexo II. Candidatos negros, transgêneros, refugiados e/ou portadores de visto humanitário, e pessoas com deficiência deverão anexar ao formulário uma carta de autoidentificação.

2.2.2. Original e cópia (frente e verso em arquivo único conforme Anexo I) do diploma de graduação, anexado ao Formulário de inscrição. Somente para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.2.2.1. Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país: documentos estrangeiros devem estar apostilados quando originários de país signatário da Convenção da Apostila da Haia, legalizados por via consular quando não aplicável, e acompanhados de tradução juramentada no Brasil quando redigidos em língua estrangeira.

2.2.3. Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), conforme ANEXO I. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento de identidade pode ser utilizada caso conste a naturalidade.

A versão digital do CPF pode ser gerada gratuitamente através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf>;

2.2.4. Currículo atualizado, preenchido conforme itens disponíveis no Formulário de inscrição.

2.2.5. Carta de Intenção desidentificada (disponível no Formulário de inscrição). A Carta de Intenção não deverá conter informações que permitam identificar o candidato. A identificação do candidato na Carta de Intenção implicará sua desclassificação do processo seletivo.

2.2.6. Duas fotos 3X4.

2.2.7. Comprovante de pagamento através do sistema de arrecadação institucional PASUFF no link <https://app.uff.br/pasuff/>.

2.2.7.1. É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CadÚnico, instituído pelo Decreto nº 11.016/2022. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição

3.1.1. Data: 14/09/2026 a 14/10/2026

3.1.2. Local ou website: <http://app.iear.uff.br/teresa/>

3.1.3. Data de divulgação da homologação das inscrições: 21/10/2026

3.2. Seleção

3.2.1. Instrumentos/etapas da seleção

3.2.1.1. Análise da Carta de Intenção (eliminatória).

3.2.1.1.1. A análise das Cartas de Intenção será realizada sem a identificação do(a) candidato(a), de acordo com o cronograma (item 3.4). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

3.2.1.1.2. Data: 22/10/2026 a 29/10/2026

3.2.1.1.3. Recurso para a entrevista

3.2.1.1.3.1. Data: 05/11/2026

- 3.2.1.1.3.2. Horário: Até às 22h
 - 3.2.1.2. Entrevista (eliminatória).
 - 3.2.1.2.1. As entrevistas serão realizadas de forma remota e serão gravadas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.
 - 3.2.1.2.2. Data: 09/11 a 13/11/2026
 - 3.2.1.2.3. Local: <https://meet.google.com/mxm-npmr-xag>
 - 3.2.1.2.4. Recurso para a entrevista
 - 3.2.1.2.4.1. Data: 17/11/2026
 - 3.2.1.2.4.2. Horário: Até às 22h
 - 3.2.2. Análise do currículo (classificatório).
 - 3.2.2.1. Data: 18/11 a 19/11/2026
 - 3.2.2.2. Recurso para a análise de currículo
 - 3.2.2.2.1. Data: 26/11/2026
 - 3.2.3. Os critérios gerais de seleção, que subsidiarão a avaliação da Carta de Intenções, da Entrevista e do Currículo estão detalhados, respectivamente, nos Anexos III, IV e V deste Edital.
 - 3.2.4. Serão aplicados à avaliação final os seguintes pesos:
 - a) Carta de intenção: peso 2;
 - b) Entrevista: peso 2;
 - c) Currículo: peso 1.
 - 3.2.5. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: I) Residir em Angra dos Reis ou Paraty; II) Candidato com maior idade; III) Ter concluído graduação na UFF.
- 3.3. Resultado
 - 3.3.1. Os resultados e possíveis comunicações sobre cada etapa estarão disponíveis no quadro de avisos da secretaria do IEAR e em: <http://app.iear.uff.br/teresa/>
 - 3.3.2. Divulgação do resultado da Análise das Cartas de Intenção
 - 3.3.2.1. Data: 04/11/2026
 - 3.3.2.2. Horário: Até às 22h
 - 3.3.3. Divulgação do resultado das entrevistas
 - 3.3.3.1. Data: 16/11/2026
 - 3.3.3.2. Horário: até às 22h
 - 3.3.4. Divulgação da análise de currículo
 - 3.3.4.1. Data: 25/11/2026
 - 3.3.5. Divulgação do Resultado preliminar
 - 3.3.5.1. Data: 25/11/2026
 - 3.3.6. Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:
 - 3.3.6.1. Data: 02/12/2026
 - 3.3.6.2. Local: <http://app.iear.uff.br/teresa/>

3.4. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	14/09/2026
Inscrições	14/09/2026 a 14/10/2026
Homologação inscrições	21/10/2026
Análise das cartas de intenção e das fichas de inscrição	22/10/2026 a 29/10/2026
Divulgação do resultado da análise das cartas de intenção, do cronograma de entrevistas	04/11/2026
Recurso para a análise das cartas de intenção	05/11/2026
Entrevistas	09/11 a 13/11/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	16/11/2026
Recurso para a entrevista	17/11/2026
Análise do currículo	18/11 a 19/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/11/2026
Período para interposição de recursos	26/11/2026
Divulgação dos pedidos de recurso e do resultado final	02/12/2026
Início das aulas	08/03/2027

3.5. BANCA EXAMINADORA

3.5.1. A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso Paula Regina de Oliveira Cordeiro (presidente), Renata Silva Bergo (vice-presidente), Paula Callegario de Souza e Licio Caetano do Rego Monteiro, tendo como suplentes Dibe Salua Ayoub, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro, Jadson Santos e Elisa de Jesus Garcia conforme deliberação do colegiado do curso.

4. MATRÍCULA

- 4.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 4.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 4.2.1. Residir em Angra dos Reis ou Paraty;
 - 4.2.2. Candidato com maior idade;
 - 4.2.3. Ter concluído graduação na UFF.
- 4.3. Os aprovados no processo seletivo serão informados por e-mail dos demais

procedimentos e da data de início das aulas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.
- 5.2. O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regimento interno do curso e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 5.3. Reservam-se 2 vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.
- 5.4. Em consonância com a Lei nº 14.723 de 13 de novembro de 2023, reservam-se 8 (oito) vagas para ações afirmativas no processo de seleção, sendo 4 (quatro) vagas para candidatos de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, caiçaras, ciganos e demais povos e comunidades em conformidade com o Decreto nº 6040/2007), e 4 (quatro) vagas para candidatos negros, pessoas com deficiência, transgêneros, refugiados e/ou portadores de visto humanitário. As vagas não ocupadas estarão disponíveis para a ampla concorrência.
- 5.5. O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 18 e, no máximo, de 24 meses letivos.
- 5.6. Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.
- 5.7. Os dados pessoais serão tratados para fins de inscrição, seleção, matrícula, controle acadêmico, auditoria, transparência e cumprimento de obrigação legal/regulatória.
- 5.8. A emissão do certificado de conclusão do curso é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.
- 5.9. A Carta de Intenção não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).
- 5.10. Em caso de incongruências observadas pela banca em relação à autoidentificação do candidato, a gravação da entrevista será encaminhada às instâncias competentes da UFF para aferição.
- 5.11. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do curso.

Angra dos Reis, 14/09/26.

Paulo Jorge Vaitsman Leal
Presidente do colegiado do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão de Territórios e Saberes

ANEXO I

Guia de orientação para o envio de documentos.

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMA CORRETA



➔ **CORRETO:** Envie frente e verso da Carteira de Identidade no mesmo arquivo, na horizontal e perfeitamente legível.

FORMA INCORRETA



➔ **INCORRETO:** Não envie na vertical, de cabeça para baixo ou cortado.



DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FORMA CORRETA



CORRETO: Envie um arquivo único (PDF ou imagem multi-página) contendo a Frente na página 1 e o Verso na página 2. Ambas as páginas na horizontal e perfeitamente legíveis.

FORMA INCORRETA



INCORRETO: Não envie frentes e versos em arquivos separados. Não envie arquivos com apenas uma página.

CERTIFIQUE-SE QUE TODOS OS DOCUMENTOS ESTÃO NÍTIDOS E NA ORIENTAÇÃO CORRETA ANTES DO ENVIO.

ANEXO II

Modelo de declaração de pertencimento à comunidade tradicional

(O modelo poderá ser adaptado pelo candidato, conforme as necessidades, desde que sejam mantidas as informações essenciais e a assinatura do responsável pela expedição da declaração).

Eu, _____, portador do CPF
_____, Identidade: _____ - Órgão Expedidor
_____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____

DECLARO, na qualidade de liderança da Comunidade Tradicional _____
_____, localizada no
município de _____ no estado _____,
que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG
nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____
_____ é pertencente a
esta Comunidade.

Angra dos Reis, RJ, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Código da (o) Candidata (o):			
QUESITO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
Clareza na exposição de argumentos		1,0	
Qualidade da redação e da organização do texto		1,0	
Disponibilidade e vínculo com o território		2,0	
Descrição da trajetória		2,0	
Proposta de projeto e adequação ao curso		3,0	
Experiência e habilidades na área		1,0	
NOTA FINAL			

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Código do(a) Candidato(a):			
QUESITO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
Clareza e disponibilidade em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais		3,0	
Capacidade argumentativa e pontos sobre a carta de intenções		5,0	
Habilidade de análise crítica e de comunicação e criatividade		2,0	
NOTA FINAL			

ANEXO V
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Código do(a) Candidato(a):				
QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da banca examinadora
Experiência com Pesquisa	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência com Extensão Universitária	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência em organizações sindicais, movimentos sociais e estudantis	0,5 pontos por ano	3,0		
Experiência em Organizações Não-Governamentais	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência em órgãos públicos	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência profissional em territórios tradicionais da Baía da Ilha Grande e adjacências	0,5 pontos por ano	3,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos em áreas afins ao curso	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos em áreas afins ao curso	0,5 pontos por trabalho	3,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,2 por evento	1,0		
NOTA FINAL				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em _____, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Angra dos Reis, ____/____/____.

Assinatura do/a Candidato/a